



Estado do Pará  
Município de Ananindeua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

<b>ÓRGÃO:</b>	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA
<b>ORDENADOR:</b>	Profª. Leila Freire
<b>TIPO DE OBJETO:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aquisição ( <input type="checkbox"/> ) Serviço ( <input type="checkbox"/> ) Obra / Serviço de Engenharia
<b>JULGAMENTO:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Menor Preço ( <input type="checkbox"/> ) Melhor Técnica ( <input type="checkbox"/> ) Técnica e Preço ( <input type="checkbox"/> ) Maior Desconto
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais para copa e cozinha para unidades municipais de educação, para o ano letivo de 2023.
<b>PRAZO:</b>	A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

2. DA MOTIVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananindeua/PA tem como missão institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Entre os fatores que levam a uma educação de qualidade destaca-se o fornecimento de uma alimentação segura e de qualidade aos alunos.

Atualmente, integram a Rede Municipal de Ensino – RME 86 Unidades Escolares e 20 anexos, atendendo aproximadamente 40.000 alunos, requerendo, portanto, constantemente dos materiais em questão. Assim, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de copa e cozinha, organizados internamente, de acordo com o porte de cada unidade escolar, contendo peças em alumínio, polipropileno e madeira, para o preparo seguro da alimentação escolar.

É de se destacar ainda, que existe a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em garantir uma estrutura adequada nas escolas para o recebimento, armazenamento, preparo e distribuição de uma alimentação segura e de qualidade aos alunos, bem como fornecer materiais e equipamentos que proporcionem maior segurança, organização e agilidade no desempenho das funções dos manipuladores de alimentos.

Não obstante, faz-se necessário, também, viabilizar melhores condições no desenvolvimento das atividades diárias das nutricionistas e auxiliar administrativo do Grupo de Trabalho de Alimentação Escolar (GTAE), com materiais e equipamentos que permitam a realização de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e avaliação nutricional dos alunos, atividades estas previstas na resolução/FNDE nº 06 de 8 de maio de 2020.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretense objeto tem por valor global estimado R\$ 1.430.429,26 (um milhão quatrocentos e trinta mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2023	R\$ 1.430.029,26

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do



Estado do Pará  
Município de Ananindeua  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, **DECLARO** que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO**

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

#### **5. DA DELIBERAÇÃO**

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesa, venho, por meio deste, autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Encaminho o processo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA para providências no sentido de iniciar a fase externa do presente processo licitatório.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2022.

**PROF. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação